



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei nº 128/2019

“Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura na Internet e da outras providências Cidade de Santa Luzia - MG.”

Artigo 1º – O Executivo Municipal poderá disponibilizar em sua página oficial na internet, os seguintes dados dos Conselhos Municipais:

- I – Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;
- II- Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e local de funcionamento dos conselhos);
- III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;
- IV- Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 21 de Outubro de 2019

Henry Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Esse projeto de lei foi apresentado no intuito de fortalecer os conselhos municipais, facilitando a participação popular junto aos conselhos e ao mesmo tempo tornando o trabalho desses conselhos mais transparentes.

A grande maioria da população não sabe quem são os membros dos Conselhos Municipais quando e onde se reúnem e quais as pautas em debate a cada reunião.

Com todas as informações contidas na internet, fica mais fácil o acompanhamento e participação dos cidadãos.

Quanto a legalidade e constitucionalidade da proposta, destaca-se o princípio constitucional da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), assim como a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação).

Diante do apresentado e sabendo da preocupação que todos os nobres vereadores(as) desta Casa tem em relação ao tema em questão peço que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

Santa Luzia, 21 de Outubro de 2019

Vereador Henry Santos